



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº. 2.101, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para a função de pregoeiro para procedimentos licitatórios nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO o senhor **ADRIEL VITORINO MATIOLO**, em obediência ao estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – O servidor **ENRIK MIGUEL GANDIN** desempenhará as funções de pregoeiro nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em obediência ao estabelecido no art. 18 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, ficam designados os seguintes servidores:

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Aldo Guarese | Equipe de Apoio |
| Vera Lúcia Pinto | Equipe de Apoio |
| Jean Carlos Moura | Equipe de Apoio |
| Júlia Alves Vidal | Equipe de Apoio |
| Enrik Miguel Gandin | Equipe de Apoio |
| Silvânia Pinto | Equipe de Apoio |
| Adriel Vitorino Matiolo | Equipe de Apoio |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.044 de 05 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de setembro de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

RICHARD MORO
Secretário de Administração